CÂMARA

LEI Nº 5161 DE 11 DE MAIO DE 2017

Modifica a redação da Lei Municipal 5140, de 24 de fevereiro de 2017, que autoriza abertura de crédito especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro demonstrativo do art. 1º da Lei Municipal 5.140, de 24 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.845.0000.0.081	Apoio à Entidades de Assistência Social – PTMC (BL PSEMC) = Recurso Reprogramado	
335043	Subvenções Sociais	2.878,40
08.244.0033.2.362	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDSUAS (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	1.000,00
08.242.0039.2.363	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – PAC I (BL PSEAC) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	20.996,25
08.243.0040.2.364	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – p/ Criança e Adolescente – PAC I (BL PSEAC) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	25.529,76
08.244.0041.1.203	Aquisição de Equipamentos p/ o Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado	
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
08.244.0041.2.365	Manutenção do Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado	

319004	Contratação por Tempo Determinado	53.500,00
339030	Material de Consumo	13.730,31
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
08.244.0042.2.366	Manutenção do Serviço Volante CRAS I – PBV III (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	14.500,00
339030	Material de Consumo	12.500,00
08.244.0042.2.367	Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	14.500,00
339030	Material de Consumo	12.500,00
08.244.0043. 2.318	Manutenção das Atividades dos CRAS – PMAS (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	7.231,19
08.244.0043.2.368	Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	35.700,00
339030	Material de Consumo	47.300,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0043.2.369	Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	35.700,00
339030	Material de Consumo	47.300,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0043.2.370	Manutenção de Veículos para a Proteção Social Básica (MDSA) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	3.044,71
08.244.0048.1.204	Construção da Sede do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – FNAS/MDS = Recurso Reprogramado	
449051	Obras e Instalações	17.858,02
08.244.0049.2.371	Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (BL PSEMC) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	6.704,88
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.232,17
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00

08.244.0050.1.205	Aquisição de Equipamentos p/ Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado	
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08.244.0050.2.372	Aprimoramento Gestão e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	2.749,46
08.244.0063.2.324	Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – ACETRA (Recurso Reprogramado)	
319004	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
339030	Material de Consumo	165.578,53
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
08.244.0067.2.373	Manutenção das Atividades do S.C.F.V (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	58.311,09
339030	Material de Consumo	47.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.425,28
08.244.0070.2.374	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PFMC (BL PSEMC) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	10.700,00
339030	Material de Consumo	3.800,00
01.12.03	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.845.0000.0.047	Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado)	
335043	Subvenções Sociais	200.000,00
445042	Auxílios	115.718,31
01.12.05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0032.1.206	Construção do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU'S – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado	
449091	Sentenças Judiciais	76.347,71
08.244.0032.1.207	Aquisição de Equipamentos p/ o Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU'S – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado	
449052	Equipamentos e Material Permanente	62.979,55

08.244.0032.2.361	Implantação das Atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU'S – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.858,07
TOTAL		**1.430.273,69**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2017.

Formiga, em 11 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

XIV - Supervisionar os serviços de perícia médica realizada nos servidores municipais;

XV - Assessorar e coordenar as atribuições dos Setores/Divisões subordinados visando o cumprimento de seus objetivos;

XVI - Promover constante aprimoramento e sistematização dos registros e controles de pessoal do quadro permanente e de confiança, assegurando o cumprimento das normas legais vigentes;

XVII - Acompanhar os processos de avaliação de desempenho dos servidores concursados, com vistas ao cumprimento do Estágio Probatório;

XVIII - Controlar a legalidade, registrar e fiscalizar a situação dos servidores do PREVIFOR, como: contagem de tempo de serviço, aquisição de adicionais por tempo de serviço, férias regulamentares e férias prêmio, certidões, benefícios e correlatos adquiridos ou a adquirir, entre outros;

XIX - Analisar e encaminhar requerimentos dos servidores públicos ao Superintendente Executivo, diligenciando no que for necessário;

XX - Coordenar a execução de todas as atividades relativas à política de Recursos Humanos;

XXI - Planejar, coordenar, acompanhar a política de estágios;

XXII - Gerenciar o resultado da avaliação da capacidade laborativa do servidor público municipal, em vista à concessão de licenças médicas, readaptação de função, laudos de aposentadorias e outros, encaminhando-os para os setores ou áreas responsáveis para os fins destinados;

XXIII - Atuar em conjunto com o Superintendente Executivo promovendo ações necessárias ao atendimento individual e treinamentos;

XXIV - Promover reuniões com sua equipe de trabalho;

XXV - Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

Art. 3º. O art. 118 da Lei 4.172, de 31 de março de 2009, passa a vigorar acrescido do inciso III e dos §§ 4º e 5º, com a seguinte redação:

***Art. 118.** (...)*

III - 1 (um) Supervisor Administrativo, escolhido e nomeado pelo Superintendente Executivo do PREVIFOR dentre os servidores ocupantes do cargo efetivo de Assistente Previdenciário, de caráter ilibado e detentor de conhecimento técnico na área administrativa e previdenciária do PREVIFOR, mediante aprovação do Conselho Administrativo e Fiscal.

(...)

§ 4º O servidor público efetivo que for nomeado para exercer o cargo de Supervisor Administrativo do PREVIFOR, receberá do Instituto uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo em que o mesmo ocupa.

§ 5º Fica o servidor público efetivo nomeado para o cargo de Supervisor Administrativo incumbido de desempenhar as competências da Supervisão Administrativa conjuntamente com as atribuições do cargo efetivo de Assistente Previdenciário.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias já consignadas na lei orçamentária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, em 11 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C468B758

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI Nº 5161 DE 11 DE MAIO DE 2017

Modifica a redação da Lei Municipal 5140, de 24 de fevereiro de 2017, que autoriza abertura de crédito especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro demonstrativo do art. 1º da Lei Municipal 5.140, de 24 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.845.0000.0.081	Apoio à Entidades de Assistência Social – PTMC (BL PSEMC) = Recurso Reprogramado	
335043	Subvenções Sociais	2.878,40
08.244.0033.2.362	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDSUAS (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	1.000,00
08.242.0039.2.363	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – PAC I (BL PSEAC) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	20.996,25
08.243.0040.2.364	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – p/ Criança e Adolescente – PAC I (BL PSEAC) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	25.529,76
08.244.0041.1.203	Aquisição de Equipamentos p/ o Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado	
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
08.244.0041.2.365	Manutenção do Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	53.500,00
339030	Material de Consumo	13.730,31
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
08.244.0042.2.366	Manutenção do Serviço Volante CRAS I – PBV III (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	14.500,00
339030	Material de Consumo	12.500,00
08.244.0042.2.367	Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	14.500,00
339030	Material de Consumo	12.500,00
08.244.0043. 2.318	Manutenção das Atividades dos CRAS – PMAS (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	7.231,19
08.244.0043.2.368	Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	35.700,00
339030	Material de Consumo	47.300,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0043.2.369	Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	35.700,00
339030	Material de Consumo	47.300,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0043.2.370	Manutenção de Veículos para a Proteção Social Básica (MDSA) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	3.044,71
08.244.0048.1.204	Construção da Sede do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – FNAS/MDS = Recurso Reprogramado	
449051	Obras e Instalações	17.858,02
08.244.0049.2.371	Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (BL PSEMC) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	6.704,88
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.232,17
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
08.244.0050.1.205	Aquisição de Equipamentos p/ Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado	
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08.244.0050.2.372	Aprimoramento Gestão e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	2.749,46

08.244.0063.2.324	Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – ACETRA (Recurso Reprogramado)	
319004	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
339030	Material de Consumo	165.578,53
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
08.244.0067.2.373	Manutenção das Atividades do S.C.F.V (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	58.311,09
339030	Material de Consumo	47.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.425,28
08.244.0070.2.374	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PFMC (BL PSEMC) – Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	10.700,00
339030	Material de Consumo	3.800,00
01.12.03	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.845.0000.0.047	Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e no Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado)	
335043	Subvenções Sociais	200.000,00
445042	Auxílios	115.718,31
01.12.05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0032.1.206	Construção do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU'S – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado	
449091	Sentenças Judiciais	76.347,71
08.244.0032.1.207	Aquisição de Equipamentos p/ o Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU'S – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado	
449052	Equipamentos e Material Permanente	62.979,55
08.244.0032.2.361	Implantação das Atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU'S – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.858,07
TOTAL		1.430.273,69

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2017.

Formiga, em 11 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7AA52EF8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº. 163, DE 11 DE MAIO DE 2017

Altera a redação do Anexo IV, da Lei Complementar nº 152 de 07 de março de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV do Quadro de Novas Carreiras da Educação Municipal - Assistente de Educação AED, Classe IV, incluindo a denominação Monitor de Esportes, com jornada semanal de 24 horas e salário compatível como quadro de Professores de Línguas Inglesa e Espanhola.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Formiga, em 11 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F7043250

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 – DISPENSA Nº. 004/2017.

Contratante: Município de Formiga – MG. **Contratada:** Moisés de Arantes 05098452660. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas comunidade rural de Timboré e imediações à rede escolar do Município. **Valor Estimado**: R$7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais). **Vigência**: 30 dias. **Data:** 08/05/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FA657D1C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos 09 dias do mês de maio de 2017 às 15:05 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Comitê de Investimentos. Iniciou-se a apresentação dos resultados dos investimentos do PREVIFOR no mês de abril, através do relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria. A rentabilidade dos Fundos do PREVIFOR no mês de março de 2017 ficou em um valor total 510.512,29. Houve um rendimento negativo nos Fundos que possuem índice IMA-B sendo eles: Bradesco Institucional FI em Cotas de Fundos de Investimentos Renda Fixa IMA-B no valor de R$-11.973,10, Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA-B TP RF Longo Prazo R$-31.049,34 e Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP R$-14.551,22. Ficou decidido que no momento, para não haver realização da perda, o PREVIFOR deverá aguardar o momento de retorno positivo dos IMA(s) para que se realize o resgate conforme indicação da Consultoria (aproximadamente 5 milhões). Verificou-se que o total de investimentos do PREVIFOR, no mês de abril, ficou em um total de R$ 85.227.110,49.

Ficou decidido que o PREVIFOR deverá fazer, conforme indicação da Consultoria, e análise do mercado financeiro, resgate no valor de R$ 12.000.000,00 dos Fundos com índices IDKA-2, e deverá alocar conforme as seguintes orientações: R$8.000.000,00 no fundo Credenciado IRF-M (Caixa ou Banco do Brasil) e R$ 4.000.000,00 nos Fundos Credenciados com índices CDI e IRFM-1.

O Resgate dos Fundos IDKA-2 é necessário devido ao percentual arriscado de 40% do total de investimentos do PREVIFOR, devendo o PREVIFOR alocar seus recursos com maior diversificação.

Os resgates para pagamento de despesas, deverão ser realizados nos Fundos com índices IDKA-2, observando suas osilações, não realizando resgates em dias que estiverem com retornos negativos. Caso os índices dos Fundos IDKA-2 estiverem negativos deverá ser realizado o resgate nos Fundos com índices DI.

O comitê de Investimentos analisou as APR (s) do mês de abril, e aprovou as mesmas, sendo: Resgate - de números 26 e 33, totalizando R$ 806.003,63 e Aplicação - de números 27, 28, 29, 30, 31, 32 totalizando R$ 1.209.535,31.

Após análise dos resultados do investimentos no mês de abril, o Comitê de Investimentos nos termos da alínea "c" do item 2.1, item 6.3.6, item 6.3.9, item 6.3.10, item 6.3.12, e demais disposições legais pertinentes recebeu pela Presidente do Comitê de Investimentos os envelopes do documentos apresentados pelas instituição financeira Banco Bradesco S.A que desejam credenciar junto ao PREVIFOR nos termos do EDITAL 001/2017/PREVIFOR cujo objeto* consiste : * CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS junto às quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma deste edital.

* Para fins deste Regulamento, o termo INSTITUIÇÕES(s) refere-se ao grupo instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas